



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

**PARECER Nº 075/2023**

**AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 06/2023 DA MESA EXECUTIVA**

“Institui no âmbito da Câmara Municipal de Rebouças o projeto “*Câmara, Escola e Lei Maria da Penha*”, e dá outras providências”.

A Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo assinados, após análise, vem apresentar o PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução n.º 06/2023 da Mesa Executiva, cuja súmula: “Institui no âmbito da Câmara Municipal de Rebouças o projeto “*Câmara, Escola e Lei Maria da Penha*”, e dá outras providências”.  
É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 28 de novembro de 2023.

LAERCIO ANTONIO CIPRIANO  
Presidente

JOÃO KOZAK  
Relator

MARCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO  
Membro